ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 357/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a **Lei nº 345/2017, de 20 de Dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores**, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente à **abertura de Crédito do Tipo Especial**, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a **Lei nº 340/2017, de 20 de Junho de 2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a **Lei nº 346/2017, de 20 de Dezembro de 2017 – LOA – Lei Orçamentária** para **o exercício financeiro de 2018.**

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do **exercício de 2018**, destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL

01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3003.1057	CONST. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	
21201	Transferência de Recursos do SUS para a Atenção Básica	
4.4.90.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores	81.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições	1.000,00
	TOTAL	**82.000,00**

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de **Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente,** de conformidade com o **Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64**, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.3007.2057	MANTER AS AÇÕES EM SAUDE - ESF		
21201	Transferência de Recursos do SUS para a Atenção Básica		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		82.000,00
TOTAL			**82.000,00**

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas – PB, em 12 de Dezembro de 2018.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito